



LEI Nº 6378, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Fica estabelecido, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e suas atualizações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes dos ANEXOS nesta lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderão a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, conterà "reserva de contingência", em montante máximo equivalente ao limite de 1% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, a fim de atender a passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único: Caso não haja a incidência dos Riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 5º - Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, que abrange o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Entidades da Administração Indireta, e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Saúde, a Previdência, a Assistência Social, é composta pelos seguintes anexos:

- I. Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais – Valores Correntes – artigo 4º, § 1º, da LC 101/00 – Demonstrativo I;
- II. Anexo de Metas Fiscais – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – artigo 4º, § 2º, inciso I da LC 101/00 – Demonstrativo II;
- III. Anexo de Metas Fiscais – Metas Fiscais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Valores a preços Correntes e Valores a Preços Constantes – artigo 4º, § 2º, inciso II da LC 101/00 – Demonstrativo III;



LEI Nº 6378/2020
FOLHA Nº 02

IV. Anexo de Metas Fiscais – Evolução do Patrimônio Líquido – artigo 4º, § 2º, inciso III, da LC 101/00 – Demonstrativo IV;

V. Anexo de Metas Fiscais – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – artigo 4º, § 2º, inciso III, da LC 101/00 – Demonstrativo V;

VI. Anexo de Metas Fiscais – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da LC 101/00 – Demonstrativo VI;

VII. Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da LC 101/00 – Demonstrativo VI;

VIII. Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – artigo 4º, § 2º, inciso V, da LC 101/00 – Demonstrativo VII;

IX. Anexo de Metas Fiscais – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – artigo 4º, § 2º, inciso V, da LC 101/00 – Demonstrativo VIII;

X. Anexo de Riscos Fiscais - artigo 4º, § 3º, da LC 101/00- Demonstrativo I;

XI. Relação dos programas, projetos, atividades e operações especiais;

XII. Os programas, projetos, atividades e operações especiais da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, são os constantes dos ANEXOS V e VI, que acompanham esta lei;

Art. 6º - Até o dia 31/08/2020, o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria de Finanças, deixará a disposição de todos os órgãos da Municipalidade, envolvendo também a Câmara Municipal, a estimativa da receita corrente líquida estabelecida com base no potencial de arrecadação previsto para o exercício de 2021.

§ 1º - Todos os órgãos, autarquias, fundos e demais entidades da administração direta e indireta do Município deverão formalizar os seus respectivos programas de trabalho de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar 101/00 e desta Lei.

§ 2º - As programações elaboradas nos termos do § 1º deste artigo deverão ser entregues na Secretaria de Finanças até o dia 31/07/2020 para análise, compatibilização e consolidação do Orçamento.

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização na ação governamental e;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 8º – Os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e serem objeto de incorporação clara de seus custos.

Art. 9º – O sistema de avaliação e controle de custos terá como objetivos auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões na administração.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 10 – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 11 – As receitas e despesas serão orçadas no orçamento programa para 2021, em conformidade com os anexos de Metas Fiscais.

§ 1º - Os valores estipulados para 2021 poderão ser aumentados ou reduzidos, quando da elaboração da proposta orçamentária, a ser enviada ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2019.

§ 2º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa e se esta extrapolar o exercício financeiro, deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa afixada;

III – Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

IV – Conceder á Órgãos Federais e Estaduais localizados no Município, de acordo com as disponibilidades financeiras, ajuda para atividades de sua manutenção mediante convênio ou qualquer outra forma de ajuste.

V – Firmar parcerias, mediante Convênio ou Contrato de Gestão com Entidades Filantrópicas ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos, voltadas para áreas do Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Saúde.

§ 1º - Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- a) Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a serviços da dívida;
- c) Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos.



LEI Nº 6378/2020
FOLHA Nº 04

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada a existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentaria anual até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro;

Art. 14 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

Parágrafo Único: Se verificando ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no ANEXO IX, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- a) Limitação dos empenhos relativos aos investimentos;
- b) Limitação dos empenhos relativos ao custeio.

III – Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – Os Planos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anuais, Prestação de Contas e Parecer do Tribunal de Contas de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive via internet, e ficará a disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até do dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 15 – Com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 16 da LC 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela com valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos processos de despesas com aquisição de bens ou prestação de serviços e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) nos processos de despesas de execução de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo e as Entidades da Administração Direta e Indireta, e serão elaborados obedecendo às classificações integrantes da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e da Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como as demais, até a presente data, pelo Tesouro Nacional.



LEI Nº 6378/2020
FOLHA Nº 05

Art. 17 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratação de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 05 de maio de 2000.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no *caput* deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do *caput* deste artigo.

§ 2º - A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29 – A da Constituição Federal.

Art. 18 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO IV **DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 19 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de Lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

I – Atualização do mapa de valores do Município;

II – Atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;

II – Revisão parcial ou total da legislação tributária do Município.

Parágrafo Único: As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 (um) mês antes do término do exercício de 2020.

CAPÍTULO V **CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

Art. 20 – Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser autorizados por Lei e objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos, obedecendo aos aspectos legais e operacionais definidos pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6378/2020
FOLHA Nº 06

Parágrafo Único: Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

- I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
- II – estar em condições satisfatória de funcionamento;
- III – ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

Art. 21 – Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as associações e entidades sem fins lucrativos que são organizadas pela sociedade civil, com o intuito de auxiliar o poder público em questões de cunho social, de interesse ou necessidade da sociedade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Na lei orçamentária anual, as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 23 – A lei orçamentária anual deverá alocar preferencialmente recursos para o exercício de 2021, em projetos iniciados e não concluídos em 2020.

Art. 24 - Para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, deverão ser atendidos o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da LC 101/00.

Parágrafo Único: As autarquias, fundações e empresas somente receberão recursos do Tesouro Municipal mediante apresentação de justificativa circunstanciada e com autorização legislativa.

Art. 25 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2020, o projeto de lei do orçamento anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

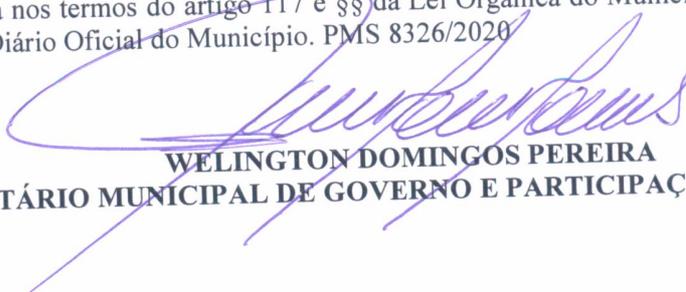
Art. 26 – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2021, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na proporção de 1/12 (um doze avos), em cada mês.

Art. 27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de junho de 2020.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 8326/2020


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
 Entidade(s): Consolidado
 Ano de Referência: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	890.415.000,00	890.415.000,00	0,000	0,00	914.634.288,00	914.634.288,00	0,000	0,00	946.646.488,08	946.646.488,08	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	766.812.101,55	766.812.101,55	0,000	0,00	787.669.390,71	787.669.390,71	0,000	0,00	815.237.819,39	815.237.819,39	0,000	0,00
Despesa Total	890.415.000,00	890.415.000,00	0,000	0,00	914.634.288,01	914.634.288,01	0,000	0,00	946.646.488,06	946.646.488,06	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	822.463.043,36	822.463.043,36	0,000	0,00	844.834.038,14	844.834.038,14	0,000	0,00	874.403.229,45	874.403.229,45	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(55.650.941,81)	(55.650.941,81)	0,000	0,00	(57.164.647,43)	(57.164.647,43)	0,000	0,00	(59.165.410,06)	(59.165.410,06)	0,000	0,00
Resultado Nominal	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	0,000	0,00	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	0,000	0,00	(9.000.000,00)	(9.000.000,00)	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	510.000.000,00	510.000.000,00	0,000	0,00	505.000.000,00	505.000.000,00	0,000	0,00	496.000.000,00	496.000.000,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	510.000.000,00	510.000.000,00	0,000	0,00	505.000.000,00	505.000.000,00	0,000	0,00	496.000.000,00	496.000.000,00	0,000	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:22:02.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 Entidade(s): Consolidado
 Ano de Referência: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	754.050.000,00	0,000	0,00	786.811.637,71	0,000	0,00	32.761.637,71	4,34
Receitas Primárias (I)	734.050.000,00	0,000	0,00	737.839.487,66	0,000	0,00	3.789.487,66	0,52
Despesa Total	913.789.200,00	0,000	0,00	722.821.572,82	0,000	0,00	(190.967.627,18)	(20,90)
Despesas Primárias (II)	817.944.164,02	0,000	0,00	636.968.682,30	0,000	0,00	(180.975.481,72)	(22,13)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(83.894.164,02)	0,000	0,00	100.870.805,36	0,000	0,00	184.764.969,38	(220,24)
Resultado Nominal	(11.000.000,00)	0,000	0,00	87.684.447,78	0,000	0,00	98.684.447,78	(897,13)
Dívida Pública Consolidada	520.000.000,00	0,000	0,00	466.938.176,39	0,000	0,00	(53.061.823,61)	(10,20)
Dívida Consolidada Líquida	564.000.000,00	0,000	0,00	423.394.740,94	0,000	0,00	(140.605.259,06)	(24,93)

FONTE: Sistema Atend.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:23:02.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2021

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES													
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	%	2018	2019	2020	2021	2022	2023	%
Receita Total	731.083.000,00	754.050.000,00	904.399.000,00	890.415.000,00	914.634.288,00	946.646.488,08	3,50	3,14	3,14	3,14	19,94	19,94	19,94	2,72
Receitas Primárias (I)	674.667.067,76	734.050.000,00	825.716.271,16	766.812.101,55	787.669.390,71	815.237.819,39	3,50	8,80	8,80	8,80	12,49	12,49	12,49	2,72
Despesa Total	731.083.000,00	913.789.200,00	905.560.000,00	890.415.000,00	914.634.288,01	946.646.488,06	3,50	24,99	24,99	24,99	(0,90)	(0,90)	(0,90)	2,72
Despesas Primárias (II)	654.950.460,69	817.944.164,02	803.435.538,02	822.463.043,36	844.834.038,14	874.403.229,45	3,50	24,89	24,89	24,89	(1,77)	(1,77)	(1,77)	2,72
Resultado Primário (III) = (I-II)	19.716.607,07	(83.894.164,02)	22.280.733,14	(55.650.941,81)	(57.164.647,43)	(59.165.410,06)	80,00	(525,50)	(525,50)	(525,50)	(126,56)	(126,56)	(126,56)	0,00
Resultado Nominal	(11.000.000,00)	(11.000.000,00)	(9.000.000,00)	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	(9.000.000,00)	80,00	0,00	0,00	0,00	(3,77)	(3,77)	(3,77)	0,00
Dívida Pública Consolidada	510.000.000,00	520.000.000,00	530.000.000,00	510.000.000,00	505.000.000,00	496.000.000,00	(1,78)	1,96	1,96	1,96	(0,98)	(0,98)	(0,98)	(0,98)
Dívida Consolidada Líquida	580.000.000,00	564.000.000,00	540.000.000,00	510.000.000,00	505.000.000,00	496.000.000,00	(1,78)	(2,76)	(2,76)	(2,76)	(4,26)	(4,26)	(4,26)	(0,98)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	%	2018	2019	2020	2021	2022	2023	%
Receita Total	731.083.000,00	754.050.000,00	904.399.000,00	890.415.000,00	914.634.288,00	946.646.488,08	3,50	3,14	3,14	3,14	19,94	19,94	19,94	2,72
Receitas Primárias (I)	674.667.067,76	734.050.000,00	825.716.271,16	766.812.101,55	787.669.390,71	815.237.819,39	3,50	8,80	8,80	8,80	12,49	12,49	12,49	2,72
Despesa Total	731.083.000,00	913.789.200,00	905.560.000,00	890.415.000,00	914.634.288,01	946.646.488,06	3,50	24,99	24,99	24,99	(0,90)	(0,90)	(0,90)	2,72
Despesas Primárias (II)	654.950.460,69	817.944.164,02	803.435.538,02	822.463.043,36	844.834.038,14	874.403.229,45	3,50	24,89	24,89	24,89	(1,77)	(1,77)	(1,77)	2,72
Resultado Primário (III) = (I-II)	19.716.607,07	(83.894.164,02)	22.280.733,14	(55.650.941,81)	(57.164.647,43)	(59.165.410,06)	80,00	(525,50)	(525,50)	(525,50)	(126,56)	(126,56)	(126,56)	0,00
Resultado Nominal	(11.000.000,00)	(11.000.000,00)	(9.000.000,00)	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	(9.000.000,00)	80,00	0,00	0,00	0,00	(3,77)	(3,77)	(3,77)	0,00
Dívida Pública Consolidada	510.000.000,00	520.000.000,00	530.000.000,00	510.000.000,00	505.000.000,00	496.000.000,00	(1,78)	1,96	1,96	1,96	(0,98)	(0,98)	(0,98)	(0,98)
Dívida Consolidada Líquida	580.000.000,00	564.000.000,00	540.000.000,00	510.000.000,00	505.000.000,00	496.000.000,00	(1,78)	(2,76)	(2,76)	(2,76)	(4,26)	(4,26)	(4,26)	(0,98)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:23:52.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	(334.934.444,33)	100,00 %	(396.636.118,98)	100,00 %	(381.623.484,46)	100,00 %
TOTAL	(334.934.444,33)	100,00 %	(396.636.118,98)	100,00 %	(381.623.484,46)	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	70.934.273,97	100,00 %	74.670.199,77	100,00 %	118.747.676,99	100,00 %
TOTAL	70.934.273,97	100,00 %	74.670.199,77	100,00 %	118.747.676,99	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:26:43.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	519.834,84	393.859,74	419.903,88
Alienação de Bens Imóveis	54.527,92	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	464.839,85	393.859,74	419.903,88
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	467,07	0,00	0,00

	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	718.653,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	718.653,64	0,00	0,00
Amortização da Dívida	718.653,64	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

	2019 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	195.040,94	393.859,74	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:28:08.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
Ano de Referência: 2021

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	28.135.438,97	44.591.433,38	64.790.356,80
Receita de Contribuições dos Segurados	15.433.668,99	19.042.555,57	19.656.503,49
Civil	15.433.668,99	19.042.555,57	19.656.503,49
Ativo	14.825.608,69	18.366.024,26	18.967.810,39
Inativo	526.357,65	579.971,64	605.561,40
Pensionista	81.702,65	96.559,67	83.131,70
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.683.757,13	25.320.071,59	25.712.627,00
Civil	12.683.757,13	25.320.071,59	25.712.627,00
Ativo	12.683.757,13	25.320.071,59	25.712.627,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	18.981.750,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	18.981.750,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.012,85	228.806,22	439.475,45
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	28.135.438,97	44.591.433,38	64.790.356,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	21.538.449,30	24.926.263,71	26.155.623,55
Aposentadorias	11.601.051,32	13.589.242,29	15.088.064,78
Pensões	2.598.891,66	2.795.186,88	2.952.839,22
Outros Benefícios Previdenciários	7.338.506,32	8.541.834,54	8.114.719,55
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	27.163,04	203.061,37	960,79
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	27.163,04	203.061,37	960,79
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	21.565.612,34	25.129.325,08	26.156.584,34

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	6.569.826,63	19.462.108,30	38.633.772,46
---	---------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2021

Pág 2 / 3

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.545.203,07	19.127.227,60	21.208.107,16
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.684.523,46	143.896.575,47	203.946.384,82
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	652.030,11	1.613.945,29	1.651.832,27
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	652.030,11	1.613.945,29	1.651.832,27

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	299.796,98	278.519,81	300.848,29
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.138,00	11.965,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	300.934,98	290.484,81	300.848,29

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	351.095,13	1.323.460,48	1.350.983,98
---	-------------------	---------------------	---------------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	64.790.356,80	26.156.584,34	38.633.772,46	182.530.347,93
2020	42.756.937,68	90.559.425,37	(47.802.487,69)	134.727.860,24
2021	43.260.856,91	93.923.168,34	(50.662.311,43)	84.065.548,81
2022	43.666.456,07	97.321.219,84	(53.654.763,77)	30.410.785,04
2023	43.977.479,40	100.531.923,31	(56.554.443,91)	(26.143.658,87)
2024	44.338.614,47	103.711.074,80	(59.372.460,33)	(85.516.119,20)
2025	44.592.887,51	106.835.209,11	(62.242.321,60)	(147.758.440,80)
2026	44.862.914,59	109.873.388,34	(65.010.473,75)	(212.768.914,55)
2027	45.138.515,01	113.216.503,51	(68.077.988,50)	(280.846.903,05)
2028	45.349.064,68	116.465.783,76	(71.116.719,08)	(351.963.622,13)
2029	45.431.502,87	119.225.560,34	(73.794.057,47)	(425.757.679,60)
2030	45.416.726,86	121.491.989,86	(76.075.263,00)	(501.832.942,60)
2031	45.377.080,13	123.417.718,46	(78.040.638,33)	(579.873.580,93)
2032	45.153.974,85	125.046.745,39	(79.892.770,54)	(659.766.351,47)
2033	44.943.479,42	126.328.635,06	(81.385.155,64)	(741.151.507,11)
2034	44.672.677,28	127.493.278,85	(82.820.601,57)	(823.972.108,68)
2035	44.255.427,41	128.235.904,63	(83.980.477,22)	(907.952.585,90)
2036	43.854.438,21	128.772.699,47	(84.918.261,26)	(992.870.847,16)
2037	43.395.755,76	129.147.128,38	(85.751.372,62)	(1.078.622.219,78)
2038	42.864.908,43	129.202.617,37	(86.337.708,94)	(1.164.959.928,72)
2039	42.257.063,07	128.879.806,58	(86.622.743,51)	(1.251.582.672,23)
2040	41.543.847,55	128.075.864,93	(86.532.017,38)	(1.338.114.689,61)
2041	40.766.323,44	126.716.415,50	(85.950.092,06)	(1.424.064.781,67)
2042	39.871.512,77	124.912.809,26	(85.041.296,49)	(1.509.106.078,16)
2043	38.907.208,28	122.654.816,16	(83.747.607,88)	(1.592.853.686,04)



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2021

Pág 3 / 3

2044	37.923.022,41	120.227.442,97	(82.304.420,56)	(1.675.158.106,60)
2045	36.888.170,06	117.563.606,60	(80.675.436,54)	(1.755.833.543,14)
2046	35.799.420,75	114.578.076,31	(78.778.655,56)	(1.834.612.198,70)
2047	34.678.564,79	111.315.703,49	(76.637.138,70)	(1.911.249.337,40)
2048	33.511.762,30	107.811.493,54	(74.299.731,24)	(1.985.549.068,64)
2049	32.304.817,81	104.086.565,65	(71.781.747,84)	(2.057.330.816,48)
2050	31.074.817,11	100.202.129,02	(69.127.311,91)	(2.126.458.128,39)
2051	29.832.432,24	96.224.154,13	(66.391.721,89)	(2.192.849.850,28)
2052	28.587.762,25	92.217.168,30	(63.629.406,05)	(2.256.479.256,33)
2053	27.348.684,91	88.221.458,09	(60.872.773,18)	(2.317.352.029,51)
2054	26.120.419,54	84.259.412,97	(58.138.993,43)	(2.375.491.022,94)
2055	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2056	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2057	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2058	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2059	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2060	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2061	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2062	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2063	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2064	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2065	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2066	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2067	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2068	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2069	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2070	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2071	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2072	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2073	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2074	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2075	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2076	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2077	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2078	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2079	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2080	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2081	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2082	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2083	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2084	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2085	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2086	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2087	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2088	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2089	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2090	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2091	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2092	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)
2093	0,00	0,00	0,00	(2.375.491.022,94)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 20:11:23.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ANISTIA - IPTU	Anistia	Aposentados	2.794.412,12	2.899.202,57	3.007.922,67	IPTU
ANISTIA - IPTU	Anistia	Igrejas e tempos religiosos	4.916.873,13	5.101.255,87	5.292.522,97	IPTU
TOTAL			7.711.285,25	8.000.458,44	8.300.445,64	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:33:27.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
<u>EVENTOS</u>	<u>Valor Previsto para 2021</u>	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 11:34:20.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL Executora: 001 - CAMARA Programa: 0005 - LEGISLAR É PRECISO Proj./Ativ.: 2005 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2005	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	%	100,0000	04.122	80.000,00
Justificativa:					
GARANTIR A PUBLICIDADE DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ					
Total Projeto/Atividade:					
80.000,00					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04.122	27.151.000,00
Justificativa:					
GARANTIR O CUSTEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, DENTRO DO LIMITE MÁXIMO DE DUODÉCIMO ANUAL					
Total Projeto/Atividade:					
27.151.000,00					
Total do Programa:					
27.231.000,00					
Total da Unidade Executora:					
27.231.000,00					
Total da Unidade:					
27.231.000,00					
Total do Órgão:					
27.231.000,00					

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

<p>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Executora: 001 - COMUNICAÇÃO Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 2005 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</p>					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2005	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	%	100,0000	04.122	2.000.000,00
Justificativa:					
GANTIR A PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ					
Total Projeto/Atividade: 2.000.000,00					
Proj./Ativ.: 2006 - PUBLICIDADE LEGAL					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2006	PUBLICIDADE LEGAL	%	100,0000	04.122	262.000,00
Justificativa:					
GANTIR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ					
Total Projeto/Atividade: 262.000,00					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04.122	38.000,00
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade: 38.000,00					
Total do Programa: 2.300.000,00					
Total da Unidade Executora: 2.300.000,00					
Total da Unidade: 2.300.000,00					
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Executora: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa: 0003 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL					
Proj./Ativ.: 1006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
1006	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Un	3,0000	10.302	12.340.000,00
1006	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Un	0,0000	10.301	100.000,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	%	100,0000	10.122	3.254.403,45
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	10.301	93.828.022,99
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	10.302	61.692.386,99
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	10.303	5.332.319,68
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	10.304	2.191.220,44
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	10.305	1.891.760,96
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					168.190.114,51
Proj./Ativ.: 2011 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	%	100,0000	10.302	1.318.426,01
2011	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	%	100,0000	10.302	1.318.426,01
Justificativa:					
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendimento à pessoa com deficiência em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhor qualidade de vida.					
Total Projeto/Atividade:					1.318.426,01
Total do Programa:					181.948.540,52
Total da Unidade Executora:					181.948.540,52
Total da Unidade:					181.948.540,52
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	%	100,0000	04.122	42.500,00
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04.122	42.500,00
Justificativa:					

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial () Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
			Total Projeto/Atividade:	42.500,00		
			Total do Programa:	42.500,00		
			Total da Unidade Executora:	42.500,00		
			Total da Unidade:	42.500,00		
<p>Unidade: 004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Executora: 001 - PROCURADORIA Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04.122	316.682,94	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
			Total Projeto/Atividade:	316.682,94		
			Total do Programa:	316.682,94		
			Total da Unidade Executora:	316.682,94		
			Total da Unidade:	316.682,94		
<p>Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Executora: 001 - ADM E RH Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04.122	156.015.709,82	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
			Total Projeto/Atividade:	156.015.709,82		
			Total do Programa:	156.015.709,82		
			Total da Unidade Executora:	156.015.709,82		
			Total da Unidade:	156.015.709,82		
<p>Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Executora: 001 - FINANÇAS Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL</p>						

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial () Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Proj./Ativ.: 0001 - RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	%	100,0000	04.123	23.075.342,72
Justificativa:					
Com alto grau de endividamento, o Município fica impossibilitado de buscar recursos junto aos demais entes para a realização dos investimentos necessários por todo o território e conseqüentemente atrair novos investimentos no Município. O cumprimento dos parcelamentos firmados e o pagamento em dia das competências vindouras é condição sine-qua-non para a retomada do crescimento em Nosso Município.					
Total Projeto/Atividade:					23.075.342,72
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04.123	14.241.445,96
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					14.241.445,96
Proj./Ativ.: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	0,5000	99.999	6.858.180,93
Justificativa:					
Em atendimento ao Art. 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica destinado % da RCL a fim de atender a passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Total Projeto/Atividade:					6.858.180,93
Total do Programa:					44.174.969,61
Total da Unidade Executora:					44.174.969,61
Total da Unidade:					44.174.969,61
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
Executora: 001 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO					
Programa: 0001 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL					
Proj./Ativ.: 1002 - PROEB					
Cód. Ação	PROEB	Un	4558,0000	12.365	26.113.939,09
Justificativa:					
Aprovada em 2007, através da Lei Municipal nº 4530 de 20 de dezembro de 2007, o Programa Pró-Educação Básica (PROEB) teve por finalidade ampliar o número de vagas ofertadas no Município, assegurando às crianças o direito a educação e ao ensino de qualidade, através da transferência de recursos às Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos.					

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x)		Alteração ()		Inclusão ()		Exclusão ()	
Total Projeto/Atividade:							
Proj./Ativ.: 1005 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício		
1005	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Un	1,0000	12.361	1.000.000,00		
1005	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Un	1,0000	12.365	1.000.000,00		
Justificativa:							
A quantidade de vagas escolares ofertadas pelo Município e a condição destas é aquém ao necessário para o melhor atendimento e universalização do ensino público básico. Necessitam do assim da reforma dos prédios existentes e na ampliação e construção de unidades escolares afim de garantir vaga a todos os Municípios.							
Total Projeto/Atividade: 2.000.000,00							
Proj./Ativ.: 2003 - MERENDA ESCOLAR							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício		
2003	MERENDA ESCOLAR	%	100,0000	01,236	23.711,149,75		
Justificativa:							
A Constituição Federal em seu artigo 208, inciso VII, descreve que o dever do Estado com a educação será efetivado com a garantia de: VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. Em outras palavras, além do material didático, transporte e alimentação são obrigações do Estado para com os alunos da rede pública. Através de recursos recebidos da União e Estados, e com a aplicação de recursos próprios, Sumaré oferta merenda escolar para toda a rede de ensino pública municipal e estadual, além das entidades sociais.							
Total Projeto/Atividade: 23.711,149,75							
Proj./Ativ.: 2007 - TRANSPORTE ESCOLAR							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício		
2007	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,0000	12,361	4.258.495,46		
2007	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,0000	14,835,16	14.835,16		
2007	TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,0000	12,365	4.981.120,15		
Justificativa:							
A Constituição Federal em seu artigo 208, inciso VII, descreve que o dever do Estado com a educação será efetivado com a garantia de: VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. Em outras palavras, além do material didático, transporte e alimentação são obrigações do Estado para com os alunos da rede pública. Através de recursos recebidos da União e Estados, e com a aplicação de recursos próprios, Sumaré oferta transporte escolar para toda a rede de ensino público municipal, além das entidades sociais.							
Total Projeto/Atividade: 9.254.450,77							
Proj./Ativ.: 2008 - UNIFORME ESCOLAR							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício		
2008	UNIFORME ESCOLAR	%	100,0000	12,243	1.141.166,13		
Justificativa:							
Os uniformes foram criados para simbolizar as cores, o nome, a tração e o símbolo da escola, desta forma, os alunos uniformizados deveriam manter um comportamento exemplar e zelar pela imagem das instituições, mesmo fora delas. Essa padronização é importante, primeiro porque evita que a sala de aula se transforme em um "desfile de modas" e segundo porque seu uso desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças.							
Total Projeto/Atividade: 1.141.166,13							
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE							

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	12.361	103.557.792,83
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	12.365	30.875.546,52
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	12.367	2.217.030,12

Justificativa:

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.

Total Projeto/Atividade: 136.650.369,47

Proj./Ativ.: 2011 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2011	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	%	100,0000	12.367	2.854.176,88

Justificativa:

Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendimento à pessoa com deficiência em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhor qualidade de vida.

Total Projeto/Atividade: 2.854.176,88
Total do Programa: 201.725.252,09
Total da Unidade Executora: 201.725.252,09
Total da Unidade: 201.725.252,09

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Executora: 001 - CULTURA, ESPORTE E LAZER
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL
Proj./Ativ.: 1010 - PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
1010	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO	%	100,0000	13.392	874.874,52
1010	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO	%	100,0000	27.812	961.593,33

Justificativa:

A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, pois a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, fazer e pertencer, senão do prazer sadio do bem viver, força capaz de contrapor-se ao medo do prazer das drogas e da tendência autodestrutiva para os que se dirigem os excluídos sociais. O esporte por sua vez, é um dos fenômenos sociais de maior alcance, e pode -se caracterizá-lo como globalizante. Tem aceitabilidade em todas as culturas e etnias, além de ser político, como um fim e como um meio.

Total Projeto/Atividade: 1.836.467,85

Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	13.392	111.195,12
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	27.812	75.000,00

Justificativa:

=ONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 14/04/2020, às 07:46:41.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					186.195,12
Total do Programa:					2.022.662,97
Total da Unidade Executora:					2.022.662,97
Total da Unidade:					2.022.662,97
Executora: 001 - GM E BOMBEIRO					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	06.182	328.102,60
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					328.102,60
Total do Programa:					328.102,60
Total da Unidade Executora:					328.102,60
Total da Unidade:					328.102,60
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL					
Executora: 001 - SMMUR					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	26.782	2.947.715,00
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					2.947.715,00
Total do Programa:					2.947.715,00
Total da Unidade Executora:					2.947.715,00
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL					
Executora: 002 - FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 1004 - REESTRUTURAÇÃO URBANA					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x)	Alteração ()	Inclusão ()	Exclusão ()		
1004	REESTRUTURAÇÃO URBANA	100.0000	26.782	891.366,23	
Justificativa:					
Sumaré "A Cidade Orquidea" encontra -se abandonada. Ruas esburacadas, falta de água nas torneiras, saúd e sucateada, educação muito longe do ideal, falta de segurança, pouco investime nto no lazer. Uma cidade com uma renda enorme, com muito investimento e que nada foi feito.					
Total Projeto/Atividade:					
891.366,23					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100.0000	26.782	4.097.867,80
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					
4.097.867,80					
Total do Programa:					
4.989.234,03					
Total da Unidade Executora:					
4.989.234,03					
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL					
Executora: 003 - FUNDO MUN. DO TRANSPORTE					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100.0000	26.782	23.540,52
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					
23.540,52					
Total do Programa:					
23.540,52					
Total da Unidade Executora:					
23.540,52					
Total da Unidade:					
7.960.489,55					
Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Executora: 001 - MEIO AMBIENTE					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100.0000	18.542	304.001,90
Justificativa:					

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial () Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						304.001,90
Total do Programa:						304.001,90
Total da Unidade Executora:						304.001,90
<p>Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Executora: 002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	18.542	162.730,29	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						162.730,29
Total do Programa:						162.730,29
Total da Unidade Executora:						162.730,29
Total da Unidade:						466.732,19
<p>Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA Executora: 001 - PLANEJAMENTO Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	15.451	35.000,00	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						35.000,00
Total do Programa:						35.000,00
Total da Unidade Executora:						35.000,00
Total da Unidade:						35.000,00
<p>Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Executora: 001 - OBRAS Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 1003 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>						

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
1003	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	%	100,0000	15.452	1.000.000,00
1003	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	%	100,0000	16.482	100.000,00
1003	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	%	100,0000	27.812	200.000,00

Justificativa:
 Os prédios públicos municipais encontram -se em sua maioria deteriorados por falta de manutenção. A necessidade de investimentos para a reforma, construção e ampliação dos prédios p úblicos garantirão melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais e melhor atendimento à população.

Total Projeto/Atividade: 1.300.000,00

Proj./Ativ.: 1004 - REESTRUTURAÇÃO URBANA					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
1004	REESTRUTURAÇÃO URBANA	%	100,0000	15.451	47.230.000,00
1004	REESTRUTURAÇÃO URBANA	%	100,0000	18.542	4.080.000,00
1004	REESTRUTURAÇÃO URBANA	%	100,0000	26.782	20.400.000,00

Justificativa:
 Sumaré "A Cidade Orquidea" encontra -se abandonada. Ruas esburacadas, falta de água nas torneiras, saúde sucateada, educação muito longe do ideal, falta de segurança, pouco investime nto no lazer. Uma cidade com uma renda enorme, com muito investimento e que nada foi feito.

Total Projeto/Atividade: 71.710.000,00

Proj./Ativ.: 1007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ESPORTIVOS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ESPORTIVOS	Un	1.0000	13.392	5.100.000,00
1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ESPORTIVOS	Un	3.0000	27.812	12.240.000,00

Justificativa:
 Com a certeza da capacidade de transformar Sumaré num Polo Cultural | alternativo dentro da Região Metropolitana de Campinas e na importância da prática nas mais diversas atividades físicas e esportivas, são necessários investimentos para melhor atender a população.

Total Projeto/Atividade: 17.340.000,00

Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	15.451	36.250,00

Justificativa:
 Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.

Total Projeto/Atividade: 36.250,00
Total do Programa: 90.386.250,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x)	Alteração ()	Inclusão ()	Exclusão ()
Total da Unidade Executora: 90.386.250,00			
Total da Unidade: 90.386.250,00			
Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Executora: 001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL			
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000
		Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
		19.573	25.000,00
Justificativa:			
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.			
		Total Projeto/Atividade:	25.000,00
		Total do Programa:	25.000,00
		Total da Unidade Executora:	25.000,00
		Total da Unidade:	25.000,00
Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Executora: 001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
Programa: 0002 - PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL			
Proj./Ativ.: 1008 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
1008	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Un	0,0000
		Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
		08.244	50.000,00
Justificativa:			
O número de unidades de atendimento às pessoas em situação de vuln erabilidade social é aquém ao necessário dado o quadro em que se encontra nosso Município, a quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único e melhor atendimento à pessoa idosa, deficiente e crianças e adolescentes, exigindo investimentos na ampliação dos espaços destinados a este fim.			
		Total Projeto/Atividade:	50.000,00
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000
		Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
		08.244	11.322.854,78
Justificativa:			
CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA			
		Total Projeto/Atividade:	11.322.854,78
Proj./Ativ.: 2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
2010	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	%	100,0000
		Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
		08.241	1.308.038,51

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Justificativa:		Total Projeto/Atividade:	
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento à pessoa idosa em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhor qualidade de vida.			
Proj./Ativ.: 2011 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Meta Física	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Funcional Programática
2011	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	%	08.242
Justificativa:		1.308.038,51	
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento à pessoa com deficiência em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhor qualidade de vida.			
Proj./Ativ.: 2012 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		Meta Física	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Funcional Programática
2012	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Un	08.243
Justificativa:		9.052.923,61	
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento às crianças e adolescentes em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhores condições de vida a população em situação de vulnerabilidade social.			
Proj./Ativ.: 2013 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO		Meta Física	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Funcional Programática
2013	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO	%	08.244
Justificativa:		5.047.441,04	
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento à população, reunindo todas as ações necessárias para garantir melhores condições de vida a população e m situação de vulnerabilidade social.			
Proj./Ativ.: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Meta Física	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Funcional Programática
2001	CONSELHO TUTELAR	%	08.243
Justificativa:		329.353,52	
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento à população, reunindo todas as ações necessárias para garantir melhores condições de vida a população e m situação de vulnerabilidade social.			
Proj./Ativ.: 2002 - FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE		Meta Física	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Funcional Programática
0002	PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL	%	08.243
Justificativa:		28.460.250,54	
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento à população, reunindo todas as ações necessárias para garantir melhores condições de vida a população e m situação de vulnerabilidade social.			
Proj./Ativ.: 2001 - CONSELHO TUTELAR		Meta Física	Custo Financeiro para o Exercício
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Funcional Programática
2001	CONSELHO TUTELAR	%	08.243
Justificativa:		329.353,52	

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Justificativa:						329.353,52
Um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos ado lescentes. Essa é uma definição precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte desta rede é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade. são eles que trabalham c.omo intermediários entre os meninos e meninas em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.						
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	08.243	302.253,68	
Justificativa:						
CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA						
Total Projeto/Atividade:						302.253,68
Proj./Ativ.: 2011 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2011	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	%	100,0000	08.243	2.000.000,00	
Justificativa:						
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atendim ento à pessoa com deficiência em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhor qualidade de vida.						
Total Projeto/Atividade:						2.000.000,00
Total do Programa:						2.631.607,20
Total da Unidade Executora:						2.631.607,20
Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Executora: 003 - FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA IDOSA						
Programa: 0002 - PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	08.241	60.000,00	
Justificativa:						
CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA						
Total Projeto/Atividade:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2010	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	%	100,0000	08.241	140.000,00	

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Justificativa:						
Os projetos sociais devem ser descentralizados para melhor atenderem então à pessoa idosa em nosso Município. Reunindo todas as ações necessárias para garantir melhor qualidade de vida.						
Total Projeto/Atividade: 140.000,00						
Total do Programa: 200.000,00						
Total da Unidade Executora: 200.000,00						
Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Executora: 004 - FUNDO MUN. DIREITOS DA MULHER						
Programa: 0002 - PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	08,422	300,00	
Justificativa:						
CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA						
Total Projeto/Atividade: 300,00						
Total do Programa: 300,00						
Total da Unidade Executora: 300,00						
Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Executora: 005 - FUNDO MUN. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA						
Programa: 0002 - PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	08,242	300,00	
Justificativa:						
CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA						
Total Projeto/Atividade: 300,00						
Total do Programa: 300,00						
Total da Unidade Executora: 300,00						
Total da Unidade: 31.292.457,74						
Unidade: 016 - GABINETE DO PREFEITO						
Executora: 001 - GABINETE PREFEITO						
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÓMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL						
Proj./Ativ.: 2004 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO						

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2004	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO	%	100.0000	04.122	5.761.754,56
Justificativa:					
Instituído pela Lei Municipal nº 3319 de 22 de julho de 1999, o programa de incentivo ao trabalho e requalificação profissional, tem finalidade de proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do mercado de trabalho e incentivar do o combate ao desemprego. São fornecidos cursos com duração de doze meses, prorrogável por igual período, ministra dos por órgãos municipais e entidades reconhecidas, além de auxílio financeiro, auxílio alimentação, transporte e segu ro contra acidentes. Faz jus ao programa, municípios em situação de desemprego de no mínimo um ano e com pelo menos dois a nos de comprovada residência no Município. O número total de beneficiados é de 600 bolsistas.					
Total Projeto/Atividade:					5.761.754,56
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100.0000	04.122	654.113,80
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					654.113,80
Total do Programa:					6.415.868,36
Total da Unidade Executora:					6.415.868,36
Unidade: 016 - GABINETE DO PREFEITO					
Executora: 003 - FUNDO DA SOLIDARIEDADE					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100.0000	08.244	40.000,00
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
Total Projeto/Atividade:					40.000,00
Total do Programa:					40.000,00
Total da Unidade Executora:					40.000,00
Total da Unidade:					6.455.868,36
Unidade: 017 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
Executora: 001 - VICE PREFEITO					
Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL					
Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100.0000	04.122	10.000,00
Justificativa:					

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						10.000,00
Total do Programa:						10.000,00
Total da Unidade Executora:						10.000,00
Total da Unidade:						10.000,00
<p>Unidade: 018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA Executora: 001 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04,125	20.000,00	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						20.000,00
Total do Programa:						20.000,00
Total da Unidade Executora:						20.000,00
Total da Unidade:						20.000,00
<p>Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Executora: 001 - HABITAÇÃO Programa: 0002 - PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL Proj./Ativ.: 1001 - AUXÍLIO MORADIA</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
1001	AUXÍLIO MORADIA	Un	38,0000	16,244	360.000,00	
Justificativa:						
Instituído pela Lei Municipal nº 5007 de 02 de junho de 2010, o programa Auxílio Moradia objetiva garantir a inclusão social de pessoas e famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade de ou risco habitacional, visando garantir o resgate da cidadania e da dignidade humana, por meio de apoio econômico em o mplemento às suas respectivas rendas.						
Total Projeto/Atividade:						360.000,00
Proj/Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	16,244	31.118,88	
Justificativa:						

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						31.118,88
Total do Programa:						391.118,88
Total da Unidade Executora:						391.118,88
Total da Unidade:						391.118,88
<p>Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Executora: 001 - SERVIÇOS PÚBLICOS Programa: 0004 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL Proj./Ativ.: 1003 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
1003	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	%	100,0000	15,452	434.575,43	
Justificativa:						
Os prédios públicos municipais encontram-se em sua maioria deteriorados por falta de manutenção. A necessidade de investimentos para a reforma, construção e ampliação dos prédios públicos garantirão melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais e melhor atendimento à população.						
Total Projeto/Atividade:						434.575,43
<p>Proj./Ativ.: 2002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2002	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000	15,452	9.129.329,00	
Justificativa:						
1 - Unidade						
Total Projeto/Atividade:						9.129.329,00
<p>Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000		31.020.758,30	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:						31.020.758,30
Total do Programa:						40.584.662,73
Total da Unidade Executora:						40.584.662,73
Total da Unidade:						40.584.662,73
Total do Órgão:						766.502.000,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Órgão: 03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
 Executora: 001 - ARS
 Programa: 0008 - AGÊNCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	04,125	1.927.000,00
Justificativa:					
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.					
				Total Projeto/Atividade:	1.927.000,00
				Total do Programa:	1.927.000,00
				Total da Unidade Executora:	1.927.000,00
				Total da Unidade:	1.927.000,00
				Total do Órgão:	1.927.000,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

	Inclusão ()	Alteração ()	Exclusão ()
<p>Órgão: 04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE Unidade: 001 - IAMS Executora: 001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000
<p>Justificativa:</p> <p>Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.</p>			
		Total Projeto/Atividade:	35.000,00
		Total do Programa:	35.000,00
		Total da Unidade Executora:	35.000,00
<p>Órgão: 04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE Unidade: 001 - IAMS Executora: 002 - SECRETARIA E CONTABILIDADE Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000
<p>Justificativa:</p> <p>Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.</p>			
		Total Projeto/Atividade:	20.000,00
		Total do Programa:	20.000,00
		Total da Unidade Executora:	20.000,00
<p>Órgão: 04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE Unidade: 001 - IAMS Executora: 003 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000
<p>Justificativa:</p> <p>Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.</p>			
		Total Projeto/Atividade:	20.000,00
		Total do Programa:	20.000,00
		Total da Unidade Executora:	20.000,00
		Total Projeto/Atividade:	20.000,00
		Total do Programa:	20.000,00
		Total da Unidade Executora:	20.000,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial (x) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.			
	Total Projeto/Atividade:		1.727.000,00
	Total do Programa:		1.727.000,00
	Total da Unidade Executora:		1.727.000,00
	Total da Unidade:		1.782.000,00
	Total do Órgão:		1.782.000,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Anexo VI - Planejamento e Orçamento - LDO - Exercício 2021
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inclusão ()

Alteração ()

Inclusão ()

Exclusão ()

<p>Órgão: 05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES Unidade: 001 - FAP Programa: 0006 - GESTÃO ATUARIAL DO RPPS Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</p>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,0000	09.272	1.863.510,98	
Justificativa:						
Garantir o pleno funcionamento das unidades públicas em seu custeio total, desde folha de pagamento, despesas administrativas, insumos e demais dispêndios necessários para o pleno funcionamento do órgão público municipal.						
Total Projeto/Atividade:					1.863.510,98	
Proj./Ativ.: 2014 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2014	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	%	100,0000	09.272	26.876.430,64	
Justificativa:						
GARANTIR O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A TODOS OS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA E SUAS AUTARQUIAS.						
Total Projeto/Atividade:					26.876.430,64	
Proj./Ativ.: 2015 - CULTURA PREVIDENCIÁRIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
2015	CULTURA PREVIDENCIÁRIA	%	100,0000	09.272	73.820,89	
Justificativa:						
GARANTIR A PREPARAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS QUE A TUAM DIRETAMENTE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.						
Total Projeto/Atividade:					73.820,89	
Proj./Ativ.: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Funcional Programática	Custo Financeiro para o Exercício	
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,0000	99.997	64.159.237,49	
Justificativa:						
GARANTIR A CAPITALIZAÇÃO DOS RECURSOS AOS BENEFICIADOS.						
Total Projeto/Atividade:					64.159.237,49	
Total do Programa:					92.973.000,00	
Total da Unidade Executora:					92.973.000,00	
Total da Unidade:					92.973.000,00	
Total do Órgão:					92.973.000,00	
Total Geral:					890.415.000,00	

IPM Sistemas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE	27.231.000,00					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		193.909.914,02	328.102,60	31.332.457,74		181.948.540,52
03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.927.000,00				
04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE		1.782.000,00			28.813,762,51	
05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES						
Total	27.231.000,00	197.618.914,02	328.102,60	31.332.457,74	28.813.762,51	181.948.540,52

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021



Órgão	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE						
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	201.725.252,09	6.086.069,64	88.885.912,73	491.118,88	4.546.732,19	25.000,00
03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE						
05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES						
Total	201.725.252,09	6.086.069,64	88.885.912,73	491.118,88	4.546.732,19	25.000,00

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021



Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE					27.231.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	28.360.489,55	13.476.593,33	8.527.635,78	6.858.180,93	766.502.000,00
03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					1.927.000,00
04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE					1.782.000,00
05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES				64.159.237,49	92.973.000,00
Total	28.360.489,55	13.476.593,33	8.527.635,78	71.017.418,42	890.415.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			686.023.896,09
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		403.607.195,21	
319000000000000000	Aplicações diretas	359.224.263,73		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	44.382.931,48		
330000000000000000	Outras despesas correntes		282.416.700,88	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	24.300.781,63		
337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	228.442,14		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	271.769,05		
339000000000000000	Aplicações diretas	255.790.103,40		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.825.604,66		
400000000000000000	Despesas de capital			133.373.685,49
440000000000000000	Investimentos		110.630.264,99	
449000000000000000	Aplicações diretas	110.630.264,99		
460000000000000000	Amortização da dívida		22.743.420,50	
469000000000000000	Aplicações diretas	16.543.420,50		
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	6.200.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			71.017.418,42
990000000000000000	Reserva de contingência		71.017.418,42	
999000000000000000	Reserva de contingência	71.017.418,42		
			Total	890.415.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2021
Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 1

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
4	Administração	122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		125	Normatização e Fiscalização
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
		242	Assistência ao Portador de Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	122	Administracao Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		365	Educação Infantil
		367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Servicos Urbanos
16	Habitação	244	Assistência Comunitária
		482	Habitacao Urbana
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
19	Ciência e Tecnologia	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
		813	Lazer
28	Encargos Especiais	846	Outros encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	997	Reserva do RPPS
		999	Reserva de contingência



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 códigoPpa: 2018 - 2021

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			721.742.659,65
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		216.801.065,52	
120000000000000000	Contribuições		33.822.422,55	
130000000000000000	Receita patrimonial		730.063,39	
160000000000000000	Receita de serviços		812.923,01	
170000000000000000	Transferências correntes		457.286.692,59	
190000000000000000	Outras receitas correntes		12.289.492,59	
200000000000000000	Receitas de capital			99.069.441,90
210000000000000000	Operações de crédito		54.000.000,00	
220000000000000000	Alienação de bens		569.441,90	
240000000000000000	Transferências de capital		44.500.000,00	
700000000000000000	Receitas correntes - intra OFSS			69.602.898,45
720000000000000000	Contribuições - intra OFSS		69.590.898,45	
790000000000000000	Outras receitas correntes - intra OFSS		12.000,00	
			Total	890.415.000,00